



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 261/2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 78 e Art. 79 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora *Irilde Franceschina Zanella*, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.138.950 e do CPF nº 649.780.019-00, ocupante do cargo efetivo de **Professora na área de Educação Infantil**, matrícula 88, período aquisitivo de 03 de março de 2011 a 02 de março de 2016, para serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 16 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 16 de fevereiro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 16 / 02 / 2017
Até: 24 / 02 / 2017

Responsável

